



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3256/19, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), conforme classificação a seguir:

06.02.26.782.01702.040 Serviços de abertura, conserv. e obras de melhorias em estradas vicinais
3.1.90.04.00.00-8151-5 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) – 01

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução orçamentária a seguir relacionada:

06.02.26.782.01702.040 Serviços de abertura, conserv. e obras de melhorias em estradas vicinais
3.1.90.11.00.00-1415-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) – 01

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

APROVADO

Em 25/03/19

Presidente da Câmara



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação regimental projeto de abertura de crédito especial no orçamento em execução, referente ao Processo Seletivo para Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários. O presente crédito é para a contratação emergencial uma vez que é imprescindível à realização de obras e manutenção de infra estrutura até que o Município realize concurso público ou o retorno de servidores efetivos afastados.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3352/2019	21/03/2019

Roberta.
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 19/03/19 Hora: 11:20
Roberto.
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000


Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 11/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3256/2019, que dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do presidente, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 25 de Março de 2019.


Avelino Ricardo Menegaz
Presidente


Marcio Sommer
Relator


Darci José De Re
Vice-Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 25/03/19


Presidente da Câmara